

IDEGRUA IBÉRICA, LDA.

Azinhaga do Contador · 2130-017 Benavente
Tel.: 263 517 613 · Fax: 263 516 070

Máquina	GR23	VERIFICAÇÕES DOS REQUISITOS MÍNIMOS DE SEGURANÇA DE GRUAS MÓVEIS EM CONFORMIDADE COM O DECRETO-LEI Nº 50/05	Data Verif.	05/08/2026
Modelo	LTM 1150-5.3		Horas Grua	488
Nº Série	079908		Horas Camião	258
Ano Fabrico	2025		Km Camião	10.029
			Matricula	CF-46-LJ

Requisitos gerais aplicáveis às Gruas em conformidade com o Decreto-Lei nº50/2005

VERIFICAÇÕES A EFECTUAR	VERIF.
-------------------------	--------

I - Requisitos Mínimos de Segurança dos Equipamentos

I.1 – Requisitos Mínimos Gerais Aplicáveis

I.1.1 - Sistemas de Comando

- Verificar a visibilidade e fácil identificação dos comandos mais importantes ----- ☒
- Verificar a boa colocação dos comandos, por forma a evitar o seu acionamento inadvertido ----- ☒
- Verificar que a boa visibilidade do operador lhe permite aperceber-se, caso se encontrem pessoas em zonas perigosas ----- ☒
- Verificar a robustez e segurança dos comandos ----- ☒

I.1.2 - Arranque da Grua

- Verificar que para colocar a grua em funcionamento, para o seu arranque após qualquer paragem ou para a mudança de regime ou velocidade, é necessária a ação voluntária sobre um comando com essa finalidade ----- ☒

I.1.3 - Paragem da Grua

- Verificar se existe um sistema que permita a paragem em condições de segurança ----- ☒
- Verificar se existe um sistema de paragem de emergência do todo ou de partes, para que o equipamento fique em segurança, e que a ordem de paragem tem prioridade sobre a de arranque ----- ☒

I.1.4 - Estabilidade e Rutura

- Verificar que o equipamento de trabalho e os seus elementos são estabilizados por fixação ou por outros meios caso a segurança ou a saúde dos trabalhadores o justifique ----- ☒
- Verificar que no caso de risco de estilhaçamento ou rutura de componentes não há perigo para a segurança ou saúde dos trabalhadores ----- ☒

I.1.5 - Projeções e Emanações

- Verificar o estado das patilhas de segurança dos ganchos ----- ☒
- Verificar que não existe risco de emanações de gases ----- ☒

I.1.6 - Riscos de Contacto Mecânico

- Verificar que no caso de existirem elementos móveis, estes dispõem de protetores para impedir o acesso às zonas perigosas ou de dispositivos que interrompam o movimento antes do acesso a essas zonas ----- ☒
- Verificar se os protetores e os dispositivos de proteção:
 - São de construção robusta ----- ☒
 - Não acionam riscos suplementares ----- ☒
 - Não são facilmente neutralizáveis ou tornados inoperantes ----- ☒
 - Estão situados a uma distância suficiente da zona perigosa ----- ☒
 - Não limitam a observação do trabalho, mais do que o necessário ----- ☒
- Verificar que os protetores permitem, se possível, as intervenções necessárias às substituições de elementos do equipamento e à sua manutenção, possibilitando o acesso apenas à zona em que esta deve ser realizada ----- ☒



IDEGRUA IBÉRICA, LDA.

Azinhaga do Contador · 2130-017 Benavente
Tel.: 263 517 613 · Fax: 263 516 070

I.1.7 - Iluminação e Temperatura

- Verificar que as zonas de trabalho ou de manutenção são convenientemente iluminadas ----- ☒
- Verificar que as partes que atinjam temperaturas muito altas ou muito baixas, dispõem de proteção contra riscos de contacto ou de proximidade por parte dos trabalhadores ----- ☒

I.1.8 - Dispositivos de Alerta

- Verificar que os dispositivos de alerta podem ser ouvidos e compreendidos facilmente e sem ambiguidades ----- ☒

I.1.9 - Manutenção do Equipamento

- Se existir registo de manutenção, verificar que este se encontra atualizado ----- ☒
- Verificar que existem locais seguros, e respetivos acessos, onde possam ser efetuadas as operações de produção, regulação e manutenção ----- ☒

I.1.10 - Riscos Elétricos, de incêndio e de explosão

- Verificar que os equipamentos de trabalho protegem os trabalhadores contra:
 - Os riscos de contacto direto ou indireto com a eletricidade ----- ☒
 - Os riscos de incêndio, sobreaquecimento, ou libertação de gases, poeiras, líquidos e vapores ----- ☒
- E previnem de uma forma geral, os riscos de explosão ----- ☒

I.1.11 - Sinalização de Segurança

- Verificar que os equipamentos de trabalho estão devidamente sinalizados, com avisos ou outra sinalização indispensável para garantir a segurança dos trabalhadores ----- ☒

I.2 – Requisitos Complementares dos Equipamentos Móveis

I.2.1 - Equipamentos que Transportem Trabalhadores e Riscos de Capotamento

- Verificar que a cabina da grua protege o operador do risco de contacto com as rodas ou lagartas, durante a deslocação ----- ☒
 - Considera-se que uma grua não representa risco determinante de capotamento durante a deslocação

I.2.2 - Transmissão de Energia

- Verificar que no caso de bloqueio de um sistema de transmissão de energia não ocorrem riscos ----- ☒
(Ex. Se o rebentamento de um tubo hidráulico não origina a queda da carga)

I.2.3 - Equipamentos Móveis Automotores

- Verificar a existência de dispositivos que impeçam a entrada em funcionamento não autorizada ----- ☒
- Verificar a existência de dispositivos que assegurem a sua travagem e imobilização de emergência ----- ☒
- Verificar a existência de dispositivos que assegurem a iluminação adequada ao trabalho ----- ☒
- Verificar a existência e prazo de validade do dispositivo de extinção de incêndios ----- ☒

I.3 – Requisitos Complementares dos Equipamentos de Elevação de Cargas

I.3.1 - Sinalização e Marcação

- Verificar a existência do diagrama de cargas da grua ----- ☒
- Verificar que os acessórios de elevação possuem marcações que permitam identificar as suas características fundamentais ----- ☒

Observações _____

SUPERVISIONADO POR “PESSOA COMPETENTE”, ALÍNEA F), ARTIGO 2º DO DECRETO LEI Nº 50/2005 DE 25 DE FEVEREIRO
DEPOIS DE REVISTO, O EQUIPAMENTO ENCONTRA-SE EM BOAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO.

IDEGRUA IBÉRICA, LDA.
Azinhaga do Contador
2130-017 Benavente

Francisca Ruivo

